



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES - PROCESSO SELETIVO PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - JORNALISMO IMPRESSO; OBSERVATÓRIO DE JORNALISMO; COMUNICAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

Edital de Condições Gerais no Edital de Condições Gerais nº 30/2022 - DOU 28/11/2022, Seção 3
Edital Específico nº 29/2024 - publicado no Diário Oficial da União 18/11/2024, Seção 3

O Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, segundo a Lei 9.849, de 02 de outubro de 1999, encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a), para o curso de Jornalismo, área Jornalismo Impresso; Observatório de Jornalismo; Observatório em Direitos Humanos, conforme Processo nº 23070.058633/2024-64, observando-se o que determina a Resolução CCEP no 373, de 02 de março de 1994, e as seguintes condições:

1. DAS VAGAS

1.1 Unidade/Instituição: Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG)

1.2 Curso: Jornalismo

1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40h

1.5 Campo de Conhecimento: Jornalismo Impresso; Observatório de Jornalismo; Observatório em Direitos Humanos.

2. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG – SISCONCURSO até às 14 horas da data prevista para o encerramento, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, juntamente com a guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do(a) candidato(a) no sítio da UFG em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato do sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

Período de inscrição: 26/11/2024 a 09/12/2024 até às 14:00 horas

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Diplomas de Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo (original e cópia).

3.2 Diploma de Mestrado em Comunicação ou áreas afins - Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, segundo a classificação do CNPq - (original e cópia).

3.3 RG e CPF (original e cópia).

3.4 Formulário de inscrição e termo de compromisso preenchidos e assinados, obtidos no sítio da UFG.

3.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Homologação da inscrição: **17/12/2024**

4.2 Período para recurso da homologação: **18/12 a 19/12/2024**

4.3 Divulgação do resultado do recurso da homologação: **20/12/2024**

5. DA BANCA

5.1 Divulgação dos membros que comporão a Banca Examinadora: **06/01/2025**

5.2 Prazo de recurso contra membros da Banca Examinadora pelos(as) candidatos(as): **07/01 a 08/01/2025**

5.3 Divulgação sobre suspeição de membros da Banca Examinadora: Até dia **10/01/2025**

6. DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Instalação e sorteio do ponto: 13/01/2025, a instalação do concurso acontecerá das **14 horas às 15 horas**, no Auditório da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). O sorteio do ponto da prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

7. PROVA

7.1 Prova Didática: 14/01/2025 a partir das **15 horas** na Sala 07 da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Dependendo da quantidade de candidatos(as) inscritos(as), o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado. A prova didática terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, realizada perante Banca Examinadora. No início da sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias do seu plano de aula à Banca Examinadora. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do(a) candidato(a) sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao(a) candidato(a) igual período para responder a arguição. Para fins de registro, a prova didática será gravada.

7.2 Tabela de Pontuação da Prova Didática

ITENS AVALIADOS

PONTUAÇÃO

Planejamento e Plano de ensino (Capacidade do(a) candidato(a) de articular a temática do ponto sorteado com a **2,5** abordagem proposta para a prova didática)

Domínio do assunto	4,0
Apresentação da aula durante a prova didática (Adequação do conteúdo ao tempo disponível)	2,0
Consistência das respostas durante a arguição feita pela banca	1,5
TOTAL DE PONTOS	10,0

7.3 Seleção dos(as) candidatos(as): Cada membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) uma nota variável de 0 (zero) a 10,0 (dez), seguindo a tabela de pontuação 7.2, sendo aprovado(a) o(a) candidato(a) que, a partir da média mínima de 7,0, obtiver a maior média limite.

7.4 A Comissão Examinadora divulgará o resultado preliminar dia **15/01/2025**, a partir das 14h.

8. DOS PONTOS

8.1 Lista de pontos da prova didática:

- (1) História e transformação do jornalismo impresso: das cartas volantes à digitalização.
- (2) Rotinas de produção do jornalismo diário.
- (3) Perspectivas do jornalismo impresso contemporâneo: sustentabilidade, consumo e redes sociais.
- (4) Direitos humanos e jornalismo: o impacto das coberturas na cidadania.
- (5) Jornalismo Impresso e Inteligência Artificial: possibilidades e desafios.
- (6) A Lei de Acesso à Informação: como jornalistas e cidadãos podem se beneficiar .
- (7) Observatório de jornalismo: técnicas de acompanhamento e análise de conteúdo jornalístico.
- (8) A linguagem jornalística em suportes impressos: estrutura textual e a relação com a imagem.
- (9) Ética nas diferentes etapas de produção em Jornalismo Impresso.
- (10) A migração e a adaptação de conteúdos jornalísticos impressos para as plataformas digitais.

9. DO RECURSO

9.1 Prazo para Recurso: Nos 2 (dois) dias úteis após o encerramento da proclamação do resultado, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, cabendo à comissão recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 25/11/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4991806** e o código CRC **A6DE0DC8**.

Referência: Processo nº 23070.058633/2024-64

SEI nº 4991806